



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 718/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA ESCOLA DA INTELIGÊNCIA
NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO**

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando a implantação do Programa Escola da Inteligência, voltado ao desenvolvimento da educação socioemocional de estudantes, professores e famílias da rede pública municipal de ensino.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação do *Programa Escola da Inteligência*, idealizado pelo renomado psiquiatra e escritor Dr. Augusto Cury, nas escolas da rede pública municipal de Parauapebas. O programa é fundamentado na Teoria da Inteligência Multifocal e visa promover o desenvolvimento da educação socioemocional, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Plano Nacional de Educação (PNE).

A educação socioemocional é uma ferramenta essencial para a formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de competências como empatia, resiliência, autocontrole, pensamento crítico, gestão das emoções e resolução de conflitos. Tais habilidades são fundamentais para o enfrentamento dos desafios contemporâneos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

O Programa Escola da Inteligência atua em quatro pilares:

1. **Estudante:** Recebe material didático específico com atividades semanais voltadas ao desenvolvimento emocional e social.
2. **Educador:** Participa de formações continuadas e recebe suporte pedagógico para aplicar os conteúdos.
3. **Família:** É envolvida por meio de encontros e materiais que promovem o diálogo e a educação emocional no ambiente doméstico.
4. **Gestão escolar:** Recebe acompanhamento para integrar o programa à rotina pedagógica.

A metodologia é aplicada semanalmente, podendo ser incorporada à grade curricular ou desenvolvida como projeto complementar. O conteúdo é adaptado para cada faixa etária, desde a educação infantil até o ensino médio.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Cabe ressaltar, que diversas cidades brasileiras já implantaram o programa com resultados positivos, como são os casos de **Florianópolis (SC)**, que adotou o programa em escolas municipais com foco em áreas de vulnerabilidade social, promovendo melhorias no clima escolar, **São José do Rio Preto (SP)**, também implementou o programa em parceria com a Secretaria de Educação, com impacto positivo na redução de conflitos escolares e **municípios do Rio Grande do Sul**: que através de pesquisas acadêmicas demonstraram que o programa já é aplicado em diversas escolas municipais, com resultados significativos na saúde emocional dos estudantes.

A proposta está amparada pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que prevê o desenvolvimento de competências socioemocionais como parte da formação integral do aluno e pelo **Plano Nacional de Educação (PNE)**, que incentiva práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, além da **Lei nº 13.935/2019**, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e assistência social nas redes públicas de educação básica.

Diante dos benefícios comprovados e da necessidade urgente de fortalecer a saúde emocional de nossos estudantes e educadores, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação que sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação do Programa Escola da Inteligência nas escolas da rede pública de Parauapebas, promovendo uma educação mais humana, inclusiva e transformadora.

Parauapebas/PA, 23 outubro de 2025

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT